



PORTARIA Nº 164, de 08 de julho de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a servidora **ONILDA SOARES DA SILVA**, Professora Pós Especialização, matrícula nº 0857 lotada na Escola Municipal Raul Soares, no período de 31.05.2016 a 01.10.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 08 de julho de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 08 de julho de 2016

Servidor Responsável